

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, subáreas Álgebra e Análise, no conjunto de disciplinas: "Teoria dos Corpos; Geometria Euclidiana Plana"; Cálculo I; Cálculo II", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 28/2022-STGP/IGCE/CRC.

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, subáreas Análise, Álgebra, Geometria e Topologia, no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo II; Teoria dos Corpos; Geometria Euclidiana Plana", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 27/2022-STGP/IGCE/CRC.

(Proc. 61/2022-IGCE/CRC)

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, subáreas Análise, Álgebra, Geometria e Topologia, no conjunto de disciplinas: "Cálculo Diferencial e Integral III; Cálculo II; Teoria dos Corpos; Geometria Euclidiana Plana", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 26/2022-STGP/IGCE/CRC.

(Proc. 60/2022-IGCE/CRC)

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, subáreas Álgebra e Análise, no conjunto de disciplinas: "Vetores e Geometria Analítica; Geometria Analítica I; Álgebra Linear; Geometria Analítica e Vetores; Cálculo II", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 25/2022-STGP/IGCE/CRC.

(Proc. 59/2022-IGCE/CRC)

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, subáreas Análise, Álgebra e Topologia, no conjunto de disciplinas: "Espaços Métricos; Cálculo Diferencial e Integral I; Matemática Elementar do Ponto de Vista Avançado; Cálculo Diferencial e Integral II", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 24/2022-STGP/IGCE/CRC.

(Proc. 58/2022-IGCE/CRC)

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 09/02/2022, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Matemática, subáreas Álgebra e Matemática Aplicada, no conjunto de disciplinas: "Lógica Matemática; Geometria Analítica e Vetores; Álgebra Linear", junto ao Departamento de Matemática do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 23/2022-STGP/IGCE/CRC.

(Proc. 57/2022-IGCE/CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Despacho do Diretor Técnico nº 022/2022, de 04-02-2022. PRORROGANDO por mais 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 21/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 22 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, subárea de Física Geral, no conjunto de disciplinas "Física Geral I", "Física Experimental I", "Mecânica Geral", "Física II", "Física Geral III", "Introdução à Prática Experimental", "Física III", "Laboratório de Física II" e "Laboratório de Física IV", junto ao Departamento de Física, conforme segue:

Membros Titulares:
- Prof. Dr. Alexandre Suman de Araujo;
- Prof. Dr. Leandro Cristiane de Oliveira;
- Prof. Dr. Fernando Alves de Melo.

Membros Suplentes:
- Prof. Dr. Sidney Jurado de Carvalho;
- Prof. Dr. Leandro Lombardi da Silva;
- Profa. Dra. Monica Abrantes Galindo de Oliveira.

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 14/2022-CSJRP.
Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado. (Processo 34/2022-CSJRP).

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

EDITAL Nº 23/2022 - STGP - CONVOCAÇÃO
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Artes, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Música, na área do conhecimento: Educação Musical, objeto do Edital nº 100/2021-STDARH, para provas a serem realizadas no período de 17 a 19 de fevereiro de 2022, com início às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 513 deste Instituto, s/nº Rua Rui Brando Teóbaldo Ferraz, 271 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01140-070. Os candidatos deverão atender ao seguinte: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

- Nome do Candidato - R.G. nº
P2021-1637-55SLBAE1 - Gisele Laura Haddad - 239465003
- P2021-1637-M2OEIRLU7 - Paulo de Oliveira Ramos - 421759318
- P2021-1637-DEAEJC8E9 - Julio Cesar de Melo Colabardini - 12263541
- P2021-1637-EYVALIB8G - Daisy Alves Fragoço Galvão - 441992637
- P2021-1637-NE991ANEM - Andréia Miranda de Moraes Nascimento - 339414947
- P2021-1637-ROAUIUMIEA - Marcio Guedes Correa - 245650143

(Processo nº 334/2021-CSP/IA)
EDITAL Nº 24/2022 - STGP - Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo torna pública, conforme Despacho do Diretor de 03/02/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 103/2021-STDARH, área de conhecimento Artes, junto ao Departamento de Artes do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, conforme abaixo:

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
Nome / RG
Jimson Ferreira Vilela - 132673328
Evandro Carlos Nicolau - 221062245
Mônica Soares Timonista - 99565381
Francisco Fernandes - 44007930
Jean-Jacques Armand Vidal - 97481713
Tais Cabral Monteiro - 301692142
Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha - 1851461
Rogério Rauber - 587724316
Antonio Gabriel Gonçalves Ewbank - 4342695-X
Mayana Martins Resim - 208374926
Priscila Leonel de Medeiros Pereira - 413934159
Renata Funcia De Bonis - 347932150
Patrícia Andrea Soto Oszes - 7119383
Maurício Pinto Adinolfi - 22679609
Flávia Leme de Almeida - 263168396
Sergio Augusto de Oliveira - 214770729
Olávia Faltus Boem - 3022783
Pio de Souza Santana - 97804915
Fernando Cidade Broggiatto - 57253503-X
Renata Pedrosa Romeiro - 75172471
Flora Romanelli Assumpção - 12180027
Luiz Alberto de Genaro - 54885000

- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
RG / MOTIVO
5359431 - não atendimento ao item 4 do Edital nº 103/2021-STDARH.
6158518-F - não atendimento ao item 4 do Edital nº 103/2021-STDARH.
12770592 - não atendimento ao item 2.2 e 4 do Edital nº 103/2021-STDARH.
708249544 - não atendimento ao item 2.2 e 4 do Edital nº 103/2021-STDARH.
155103714 não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 103/2021-STDARH.
5008553 não atendimento ao item 3.1 do Edital nº 103/2021-STDARH.
35652095 - não atendimento ao item 2.2 e 4 do Edital nº 103/2021-STDARH.

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 335/2021-IA-CSP)
INSTITUTO DE ARTES
CÂMPUS DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 25/2022 - STGP – Banca Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Instituto de Artes DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 103/2021-STDARH, área de conhecimento Artes, junto ao departamento de Artes do Instituto de Artes do Câmpus São Paulo, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
Prof. Dr. Percival Tirapeli – IA/UNESP
Profa. Dra. Lucia Machado Koch – ECA/USP
Prof. Dr. Agnaldo Arié Caldas Farias – FAU/USP
MEMBROS SUPLENTEs:
Prof. Dr. José Leonardo Nascimento – IA/UNESP
Prof. Dr. Sergio Nicolaucheff – IA/UNICAMP
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (PROCESSO 335/2021-IA-CSP)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/02/2022.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHARIAS e FÍSICA, sub-áreas de conhecimento ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, METROLOGIA, TÉCNICAS GERAIS DE LABORATÓRIOS E SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO no conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA SISTEMAS AMBIENTAIS E PROJETOS II", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital nº 79/2021-STDARH – Abertura de Inscrições e Edital nº 27/2022-STGP – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 356/2021-ICT/SOR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2022-STGP
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHARIAS e FÍSICA, sub-áreas de conhecimento ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, METROLOGIA, TÉCNICAS GERAIS DE LABORATÓRIO E SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO no conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE FÍSICA II, INSTRUMENTAÇÃO PARA SISTEMAS AMBIENTAIS E PROJETOS II", junto ao Departamento de Engenharia de Engenharia de Ambiental, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, situado na Avenida Três de Março, 511 – Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
- 4 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
- 5 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 6 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 7 - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
- 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 9 - 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro);
- 10 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEQUE: NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA HITOMI WATANABE REZENDE - RG 46.451.636-5 - 1º

(Processo nº 356/2021-ICT/SOR)
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022.
FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/02/2022.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, sub-áreas de conhecimento GEOCARTOGRAFIA, SENSORIAMENTO REMOTO e CARTOGRAFIA no conjunto de disciplinas: "SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E APLICAÇÕES AMBIENTAIS, GEOPROCESSAMENTO", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital nº 80/2021-STDARH – Abertura de Inscrições e Edital nº 28/2022-STGP – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 357/2021-ICT/SOR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2022-STGP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, sub-áreas de conhecimento GEOCARTOGRAFIA, SENSORIAMENTO REMOTO e CARTOGRAFIA no conjunto de disciplinas: "SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E APLICAÇÕES AMBIENTAIS, GEOPROCESSAMENTO", junto ao Departamento de Engenharia de Ambiental, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoal desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 – Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
- 4 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 7 - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
- 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 9 - 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro);
- 10 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEQUE: NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
MARCELO DA SILVA GIGLIOTTI - RG 36.088.357-6 - 1º
(Processo nº 357/2021-ICT/SOR)
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022.
FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/02/2022.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIAS, sub-área de conhecimento ENGENHARIA MECÂNICA e no conjunto de disciplinas: "DESENHO, FENÔMENOS DE TRANSPORTE", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital nº 82/2021-STDARH – Abertura de Inscrições e Edital nº 29/2022-STGP – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 360/2021-ICT/SOR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2022-STGP
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12

(doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIAS, sub-área de conhecimento ENGENHARIA MECÂNICA e no conjunto de disciplinas: "DESENHO, FENÔMENOS DE TRANSPORTE", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 – Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
- 4 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 7 - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
- 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 9 - 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro);
- 10 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEQUE: NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
CLODDALDO BORGES CHAGAS - RG 30.993.653-6 - 1º
(Processo nº 360/2021-ICT/SOR)
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022.
FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
Deliberação "ad referendum" da Congregação de 04/02/2022.

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ADMINISTRAÇÃO, sub-área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA e no conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, conforme Edital nº 85/2021-STDARH – Abertura de Inscrições e Edital nº 30/2022-STGP – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 363/2021-ICT/SOR)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022-STGP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ADMINISTRAÇÃO, sub-área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA e no conjunto de disciplinas: "ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 – Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
- 4 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 7 - Fotocópia do cartão do CPF regularizado;
- 8 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 9 - 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro);
- 10 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 - Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEQUE: NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
TIAGO HENRIQUE DANTAS FERREIRA - RG 416.369-6 - 1º
(Processo nº 363/2021-ICT/SOR)
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022.
FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
EDITAL Nº 39/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, TORNA SEM EFEITO o edital 32/2022-STGP – Convocação para as provas, publicado no DOE de 29/01/2022, Executivo – Seção I, pág. 238 e CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sub-área de conhecimento CIRCUITOS ELÉTRICOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS e no conjunto de disciplinas: "LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS, LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, objeto do Edital nº 86/2021-STDARH, para provas a serem realizadas no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com início às 9 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala H2 deste Instituto, situado na Avenida Três de Março, 511; Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP; CEP: 18087-180.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.
CANDIDATOS CONVOCADOS:
Nº DA INSCRIÇÃO - NOME - RGRNTE
01 - JOSÉ ANTONIO MICHELETTI - 16.187.025-9
02 - RAFAEL DOS SANTOS - 41.308.819-4
(Processo nº 359/2021-ICT/SOR)
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2022.
FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa



Proc. nº 2142/2021-FM
 EDITAL Nº 48/2022-STGPFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: "Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, Fundamentos de Enfermagem: Semiótica e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico", junto ao Departamento de Enfermagem, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:**
 - Prof. Dr. Cassiana Bertencello Fontes
 - Prof. Associada Janete Pessuto Simonetti
 - Prof. Dr. Juliane Andrade
MEMBROS SUPLENTE:
 - Prof. Titular Cristina Maria Garcia de Lima Parada
 - Prof. Dr. Maria Andrea Garcia Avila
 - Prof. Dr. Suzimar de Fatima Benato Fusco.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2143/2021-FM
 EDITAL Nº 49/2022-STGPFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Enfermagem incluindo Semiótica, Gerência em Enfermagem, Enfermagem Materno-infantil na Comunidade, Cuidados de Enfermagem", junto ao Departamento de Enfermagem, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:**
 - Prof. Dr. Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhães
 - Prof. Dr. Maria Helena Borgatto
 - Prof. Dr. Ivana Regina Gonçalves
MEMBROS SUPLENTE:
 - Prof. Associada Regina Celia Popim
 - Prof. Associada Carmem Maria Casquel Monti Juliani
 - Prof. Dr. Thiago da Silva Domingos

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2235/2021-FM
 EDITAL Nº 50/2022-STGPFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:**
 - Prof. Associada Wilza Carla Spiri
 - Prof. Associada Vera Lucio Pamplona Tonele
 - Prof. Dr. Meline Rossetto Ron Rodrigues.
MEMBROS SUPLENTE:
 - Prof. Associada Silvana Andrea Molina Lima
 - Prof. Dr. Maria Andrea Garcia Avila
 - Prof. Dr. Juliana Bastoni da Silva

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2236/2021-FM
 EDITAL Nº 51/2022-STGPFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Doenças Transmissíveis, Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:**
 - Prof. Dr. Maria Andreia Garcia Avila
 - Prof. Dr. Rúbia de Aguiar Alencar
 - Prof. Dr. Juliana Bastoni da Silva
MEMBROS SUPLENTE:
 - Prof. Dr. Rodrigo Jensen;
 - Prof. Dr. Guilherme Correa Barbosa;
 - Prof. Dr. Silvia Maria Caldeira.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2237/2021-FM
CAMPUS DE GUARATINGUETA
Faculdade de Engenharia
 EDITAL Nº 015/2022 - FEG/STDARH
 O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratingueta CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no Concurso Público para constituição do Cadastro de Docentes do Colegiado Técnico Industrial de Guaratingueta "Professor Carlos Augusto Patrício Amorim", referente ao Edital de Inscrições nº 190/2021-FEG/CTIC, publicado no DOE de 13/11/2021, objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministras as aulas que surgirem disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2022, nos componentes curriculares / grupo de componentes curriculares relacionados, a comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, nesta cidade, para anuência à admissão e assinatura de inscrições simples, sem autenticação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, a seguir relacionados:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais
 - Diploma de graduação e comprovação de escolaridade (Bacharelado ou Licenciatura)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CPTS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)
 - Comprovante de endereço
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino
 - Comprovante de estar devidamente inscrito no CREF (para o componente curricular Educação Física)
 - Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
 - 2 fotos no formato 3x4.
 O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultado(a) e admitido(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

COMPONENTE CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
GEOGRAFIA - 1º - Everaldo Tavares Ribeiro – 2501131556
BIOLOGIA – 1º - Decio Garcia Neris – 394652885
EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º - Paulo Barletta da Costa – 304664911
LÍNGUA ESPANHOLA - 1º - Gabriel Bosco Vaz da Silva – 484083028
LÍNGUA INGLESA - 1º - Iara Diniz de Souza – 406179396
Filosofia e Sociologia - 1º - Silvia Helena Santos Soares Coelho – 324811135 - 9.8
ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO EMPRESARIAL - 1º - Lúcio Gualato Gonçalves – 84240003
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; ELEMENTOS ORGÂNICOS DE MÁQUINAS - 1º - Rodrigo Rabelo da Encarnação – 404246667
ELETRÔNICA ANALÓGICA; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ANALÓGICA; CIRCUITOS ELETRÔNICOS; LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS - 1º - Fernando Ribeiro Filadelfo – 325745390
TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES - 1º - Carlos Dolberth Jaeger – 1620625
COMANDOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS - 1º - Rodrigo Teixeira Figueira – 44955347
TECNOLOGIA MECÂNICA; TECNOLOGIA DOS MATERIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - 1º - Denis Felipe de Barros – 465103822
ELETRICIDADE; LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE; ELETROTÉCNICA; LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA; ANÁLISE E MEDIÇÕES - 1º - Luis Guilherme de Castro França – 635573386
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; ROBÓTICA; SISTEMA DE MANUFATURA FLEXÍVEL - 1º - Carlos Dolberth Jaeger – 620685 - 9.7
DESENHO TÉCNICO; DESENHO TÉCNICO MECÂNICO; DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; PROJETOS MECÂNICOS DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS - 1º - Jonas Cornelio Lopes – 46146665
COMANDOS ELÉTRICOS; PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; MÁQUINAS ELÉTRICAS; LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - 1º - Leoni Pimenta Carvalho – 307088642
ELETRÔNICA INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA INDUSTRIAL - 1º - Miguel de Omena Lucas Vieira – 488925903
ENSAIOS MECÂNICOS E METALGRÁFICOS; MECÂNICA GERAL; CNC - COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO - 1º - Sandro Luz da Silva – 149652914
INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS; LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS; SISTEMAS SUPERVISÓRIOS; REDES INDUSTRIAIS - 1º - Everton Coelho de Meireles – 486576012
 (Proc. 440/2021-FEG)

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
 EDITAL 043/2022-FCAV – CONVOCAÇÃO
 O Diretor da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2022, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal - SP, horário das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30) para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, munida de:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3 – Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprovem estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 – Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS/PASEP e CPF regularizados;
- 5 – Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade correspondente;
- 6 – Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;
- 7 – Declaração de bons antecedentes;
- 8 – Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal);
- 9 - 2 Fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).
- 10 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 11 - Comprovante de Vacinação COVID19.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso. Ensino Médio: COMPONENTE CURRICULAR/GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES (ÁREAS) – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
 Agricultura (disciplinas: Agricultura/Olericultura; Agricultura e Olericultura) - 2º - Ana Flávia Garcia Moraes Bueno - 43.927.759-05P
 (Proc. 1571/21-FCAV).

EDITAL 044/2022-FCAV - Convocação para as Provas
 A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área Medicina Veterinária, subárea do conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Clínica Médica de Ruminantes, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, objeto do Edital nº 194/2021-FCAV, para a realização das provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo especificados.
 O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições.
 Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identificação.
 Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do Concurso Público.
 Recomendações relacionadas à COVID-19:
 é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;

não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
 o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
 Recomendações adicionais:
 o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
 o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

o não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.
 LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP
 ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº - Zona Rural
 PÉLO: Sala de aulas 1 do Hospital Veterinário "Governador Luão Mata" nº
 DIA: 15-2-2022
 8 horas - Sorteio do Ponto e Realização da Prova Escrita
 11h10min - Sorteio do Ponto da Prova Didática
 DIA: 16-2-2022
 14 horas - Realização da Prova Didática
 CANDIDATOS INSCRITOS
 NOME – RG.
 1- Lina Maria Wehrle Gomide - 11.759.788-0
 2- Daniela Gomes Da Silva - 27.733.534-6
 Proc. 2111/2021-FCAV

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
 EDITAL Nº 12/2022-OTAD - IB/CLP
 DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Processo nº 172/2021 – IB/CLP)
 INDEFERIMENTO, conforme Comunicado da Comissão Examinadora de, 02/02/2022, a inscrição de DANIELLE SAMAGIA CORREA SHINZATO, RG nº 450378639, por não atender ao item 2.2 do Edital nº 23/2021 – OTAD – IB/CLP.
 Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.clp@unesp.br, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

CAMPUS DE MARILIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARILIA
 Retificação no D.O.E de 18/01/2022
 No Edital nº 026/2022-FFC/CM, pg. 193, seção I: ONDE SE LÊ:
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3482,13, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, Mestre.
 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior de Terapia Ocupacional, bem como de ser portador do título de Mestre.
 LEIA-SE:
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.353,95, correspondente à referência MS-1, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, certificado de especialização na área de Terapia Ocupacional e/ou afins.
 ...
 4.1.2. comprovante de graduação em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, certificado de especialização na área de Terapia Ocupacional e/ou afins.

(Proc. 114/2022-CM)
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARILIA
 Retificação no DOE de 07-12-2021 – Edital nº 246/2021-FFC/CM
 Onde se lê: "9.2. Prova de Títulos
 a) Será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos: 01. Formação/Títulos pontuação máxima 2,0 i. Doutorado Até 1,25";
 Leia-se: "9.2. Prova de Títulos
 a) Será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos: 01. Doutorado Até 1,25";
 (Proc. 1124/2021-CM)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
 Despacho do Diretor Técnico nº 019/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 09/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, na Subárea de Probabilidade e Estatística, no conjunto de disciplinas "Introdução à Probabilidade e Estatística" e "Probabilidade e Estatística", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística.
 (Processo 26/2022-CSJRP).
 Despacho do Diretor Técnico nº 020/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 11/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística.
 (Processo 28/2022-CSJRP).
 Despacho do Diretor Técnico nº 021/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 7 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 12/2022-CSJRM - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística.
 (Processo 28/2022-CSJRP).
 Despacho do Diretor Técnico nº 021/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 7 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 12/2022-CSJRM - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística.
 (Processo 28/2022-CSJRP).
 Despacho do Diretor Técnico nº 021/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 7 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 12/2022-CSJRM - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística.
 (Processo 28/2022-CSJRP).

no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Arquitetura de Computadores" e "Sistemas Distribuídos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística.
 (Processo 29/2022-CSJRP).
 EDITAL Nº 24/2022-CSJRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
 O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Linguística, Letras e Artes, subárea de Letras, na disciplina "Língua Italiana I", para os cursos de: Licenciatura em Letras (noturno) e Bacharelado em Letras com Habilitação de Tradutor, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme segue:
 Membros Titulares:
 - Profa. Dra. Vivian Regina Orsi Galdino de Souza;
 - Profa. Dra. Marta Lucia Cabrera Klour;
 - Karline Marielly Rocha da Cunha.
 Membros Suplentes:
 - Profa. Dra. Claudia Zavaglia;
 - Profa. Dra. Araguaia Solange de Souza Roque;
 - Profa. Dra. Angela Zucchi.
 No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 15/2021-CSJRP.
 Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.
 (Processo 1231/2021)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO
 EDITAL Nº 019/2022-FCAVR – STAAD/AGP – CONVOCAÇÃO A Supervisora Técnica da Seção Técnica de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – UNESP - Câmpus de Registro, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a Coordenadora de Curso de Engenharia Agrônoma, no conjunto de disciplinas "Economia Agrária", "Gestão e Comercialização Agrícola", "Política e Desenvolvimento Agrário", "Cooperativismo e Extensão Rural", "Empreendedorismo" e "Sociologia Rural", objeto do Edital nº 55/2021-CERe - STAAD, para as provas a serem realizadas no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com início às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Aula nº 09 desta Faculdade, sito à Avenida Nelson Brihi Badur nº 430, Vila Tupi, Registro/ SP, CEP 11.900-000. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade, e observando as demais orientações do Edital de Abertura, especialmente as orientações do item 8.2; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.
 (Proc. 219/2021-CERe).
 Nº de Inscrição - Nome - RG
 01/ Cristiane Coradin - 8.194.272-5 SSP/PR;
 02/ Francine de Camargo Procópio - 43.997.702-2 SSP/SP;
 03/ Ana Carolina Bichoffe - 29.284.238-7 SSP/SP.
 Registro: 03 de fevereiro de 2022.
 Giselle Marcelina da Silva
 Supervisora Técnica
 STAAD/FCAVR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.
 PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURUR, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:
 EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO
 INICIAL - VENCIMENTO
 PRORROGAÇÃO
 040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 - 12/08/2022
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02 de fevereiro de 2022.
 Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior
 Diretor Presidente
 - FAMESP -
 ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.
 PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURUR, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:
 EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO
 INICIAL - VENCIMENTO
 PRORROGAÇÃO
 040/2021 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 - 12/08/2022
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02 de fevereiro de 2022.
 Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior
 Diretor Presidente
 - FAMESP -

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPSE
DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC	VENCIMENTO	VALOR
2022P000709	10.02.2022	R\$ 6.462,59
2022P001212	21.02.2022	RS 581,10
2022P001214	21.02.2022	RS 8.730,00
2022P001283	27.02.2022	RS 5.000,00
TOTAL.....		RS 20.763,60

Proc. nº 2142/2021-FM
EDITAL Nº 48/2022-STG/PFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: "Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico, Fundamentos de Enfermagem: Semiótica e Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico", junto ao Departamento de Enfermagem, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Cassiana Bertocello Fontes
 - Prof. Associada Janete Pessuto Simonetti
 - Prof. Dr. Juliane Andrade
- MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Titular Cristina Maria Garcia de Lima Parada
 - Prof. Dr. Maria Andrea Garcia Avila
 - Prof. Dr. Suzimar de Fatima Benato Fusco.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2143/2021-FM
EDITAL Nº 49/2022-STG/PFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Enfermagem incluindo Semiótica, Gerência em Enfermagem, Enfermagem Materno-infantil na Comunidade, Cuidados de Enfermagem", junto ao Departamento de Enfermagem, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhães
 - Prof. Dr. Maria Helena Borgatto
 - Prof. Dr. Ivana Regina Gonçalves
- MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Associada Regina Celia Poppin
 - Prof. Associada Carmem Maria Casquel Monti Juliani
 - Prof. Dr. Thiago da Silva Domingos

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2235/2021-FM
EDITAL Nº 50/2022-STG/PFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/21-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem Pediátrica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Associada Wilza Carla Spiri
 - Prof. Associada Vera Lucia Pamplona Toneite
 - Prof. Dr. Meline Rosseto Korn Rodrigues.
- MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Associada Silvana Andrea Molina Lima
 - Prof. Dr. Maria Andrea Garcia Avila
 - Prof. Dr. Juliana Bastoni da Silva

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2236/2021-FM
EDITAL Nº 51/2022-STG/PFM - Comissão Examinadora O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 43/2021-STDARH/FM, no conjunto de disciplinas: Enfermagem em Doenças Transmissíveis, Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Maria Andreia Garcia Avila
 - Prof. Dr. Rúbia de Aguiar Alencar
 - Prof. Dr. Juliana Bastoni da Silva
- MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Dr. Rodrigo Jensen;
 - Prof. Dr. Guilherme Correa Barbosa;
 - Prof. Dr. Sílvia Maria Caldeira.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

Proc. nº 2237/2021-FM
CAMPUS DE GUARATINGUETA
Faculdade de Engenharia
EDITAL Nº 015/2022-FEG/STDARH
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no Concurso Público para constituição do Cadastro de Docentes do Colegiado Técnico Industrial de Guaratinguetá "Professor Carlos Augusto Patrício Amorim", referente ao Edital de Inscrições nº 190/2021-FEG/CTIG, publicado no DOE de 13/11/2021, objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministras as aulas que surgirem disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2022, nos componentes curriculares / grupo de componentes curriculares relacionados, a comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados desta publicação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, à Av. Dr. Arlindo Pereira da Cunha, 333, nesta cidade, para anuência à admissão e agendamento de inscrições simples sem autenticação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, a seguir relacionados:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e comprovação de escolaridade (Bacharelado ou Licenciatura)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CPTS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino
- Comprovante de estar devidamente inscrito no CREF (para o componente curricular Educação Física)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 2 fotos no formato 3x4.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultado(a) e admitido(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

COMPONENTE CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1- GEOGRAFIA - 1º - Everaldo Tavares Ribeiro – 250113156
2- BIOLOGIA – 1º - Decio Garcia Neris – 394652885
3- EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º - Gleucir Baralleta da Costa – 304664911

1- LÍNGUA ESPANHOLA - 1º - Gabriel Bosco Vaz da Silva – 484083028
2- LÍNGUA INGLESA - 1º - Iara Diniz de Souza – 406179396
3- FILOSOFIA E SOCIOLOGIA - 1º - Sílvia Helena Santos Soares Coelho - 324811135 - 9.8
4- ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL E GESTÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO EMPRESARIAL - 1º - Lúcio Gualato Gonçalves – 84240003

1- RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; ELEMENTOS ORGÂNICOS DE MÁQUINAS - 1º - Rodrigo Rabelo da Encarnação – 404246667
2- ELETROÔNICA ANALÓGICA; LABORATÓRIO DE ELETROÔNICA ANALÓGICA; CIRCUITOS ELETROÔNICOS; LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELETROÔNICOS - 1º - Fernando Ribeiro Filadelfo – 325754390
3- TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES - 1º - Carlos Dolberth Jaeger – 1620625

1- COMANDOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS - 1º - Rodrigo Teixeira Figueira – 44955347
2- TECNOLOGIA MECÂNICA; TECNOLOGIA DOS MATERIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - 1º - Denis Felipe de Barros – 465103822

1- ELÉTRICIDADE; LABORATÓRIO DE ELÉTRICIDADE; ELÉTROTÉCNICA; LABORATÓRIO DE ELÉTROTÉCNICA; ANÁLISE E MEDIDAS - 1º - Luís Guilherme de Castro França – 635573386
2- AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; ROBÓTICA; SISTEMA DE MANUFATURA FLEXÍVEL - 1º - Carlos Dolberth Jaeger – 620685 - 9.7
3- DESENHO TÉCNICO; DESENHO TÉCNICO MECÂNICO; DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; PROJETOS MECÂNICOS DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS - 1º - Jonas Cornelio Lopes – 46146665

1- COMANDOS ELÉTRICOS; PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; MÁQUINAS ELÉTRICAS; LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS - 1º - Leoni Pimenta Carvalho – 30708662
2- ELÉTRONICA INDUSTRIAL; LABORATÓRIO DE ELÉTRONICA INDUSTRIAL - 1º - Miguel de Omena Lucas Vieira – 488925903
3- ENSAIOS MECÂNICOS E METALGRÁFICOS; MECÂNICA GERAL; CNC - COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO - 1º - Sandro Luz da Silva – 149652914
4- INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS; LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS; SISTEMAS SUPERVISÓRIOS; REDES INDUSTRIAIS - 1º - Everton Coelho de Melheiros – 486576012 (Proc. 440/2021-FEG)

CAMPUS DE JABOTICABAL
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
EDITAL 043/2022-FCAV – CONVOCAÇÃO
O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2022, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP, horário das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30) para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, munida de:

- 1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 – Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3 – Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 – Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS/PASEP e CPF regularizado;
- 5 - Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade correspondente;
- 6 - Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio privado;
- 7 - Declaração de bons antecedentes;
- 8 - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública (Federal, Estadual, Municipal);
- 9 - 2 Fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).
- 10 - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 11 - Comprovante de Vacinação COVID19.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão, ou consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso. Ensino Médio: COMPONENTE CURRICULAR/GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES (ÁREAS) – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG Agricultura (disciplinas: Agricultura/Olericultura; Agricultura e Olericultura) - 2º - Ana Flávia Garcia Moraes Bueno - 43.927.759-05P (Proc. 1571/21-FCAV).

EDITAL 044/2022-FCAV - Convocação para as Provas A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área Medicina Veterinária, subárea do conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Clínica Médica de Ruminantes, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, objeto do Edital nº 194/2021-FCAV, para a realização das provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo especificados.
O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do Edital de abertura de inscrições.
Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: Comparecerem ao local da prova, no horário estabelecido, munidos do documento original de identificação.
Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do Concurso Público.
Recomendações relacionadas à COVID-19: é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;

não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
Recomendações adicionais:
o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
o candidato levo álcool em gel a 70% para uso pessoal;

o não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.
LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP
ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº - Zona Rural
PÉDIA: Sala de aulas 1 do Hospital Veterinário "Governador Luado Mateus"
DIA: 15-2-2022
8 horas - Sorteio do Ponto e Realização da Prova Escrita 11h10min – Sorteio do Ponto da Prova Didática
DIA: 16-2-2022
14 horas - Realização da Prova Didática
CANDIDATOS INSCRITOS
NOME – RG.

- 1- Línia Maria Wehrle Gornide - 11.759.788-0
- 2- Daniela Gomes Da Silva - 27.733.534-6
- Proc. 2111/2021-FCAV

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
EDITAL Nº 12/2022-DTAd - IB/CLP
DIVULGAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES (Processo nº 172/2021 - IB/CLP)
INDEFERINDO, conforme Comunicado da Comissão Examinadora de, 02/02/2022, a inscrição de DANIELLE SAMAGIA CORREA SHINZATO, RG nº 450378639, por não atender ao item 2.2 do Edital nº 22/2021 - DTAd - IB/CLP.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.clp@unesp.br, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregaçãoda Unidade Universitária, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA

Retificação no D.O.E de 18/01/2022
No Edital nº 026/2022-FFC/CM, pg. 193, seção I:
ONDE SE LÊ:
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3482,13, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, Mestre.
4.1.2. comprovante de graduação em curso superior de Terapia Ocupacional, bem como de ser portador do título de Mestre.
LEIA-SE:
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.353,95, correspondente à referência MS-1, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, certificado de especialização na área de Terapia Ocupacional e/ou afins.
...
4.1.2. comprovante de graduação em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, certificado de especialização na área de Terapia Ocupacional e/ou afins.
(Proc. 114/2022-CM)
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
Retificação no DOE de 07-12-2021 – Edital nº 246/2021-FFC/CM
Onde se lê: "9.2. Prova de Títulos
a) Será realizada mediante a análise do Currículum Lattes, devidamente documentado,
seguindo os critérios abaixo descritos:
1) Formação/Títulos pontuação máxima 2,0
i. Doutorado Até 1,25";
Leia-se: "9.2. Prova de Títulos
a) Será realizada mediante a análise do Currículum Lattes, devidamente documentado,
seguindo os critérios abaixo descritos:
1) Doutorado Até 1,25";
(Proc. 1124/2021-CM)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Despacho do Diretor Técnico nº 019/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 09/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, na Subárea de Probabilidade e Estatística, no conjunto de disciplinas "Introdução à Probabilidade e Estatística" e "Probabilidade e Estatística", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 26/2022-CSJRP).
Despacho do Diretor Técnico nº 020/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 11/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 28/2022-CSJRP).
Despacho do Diretor Técnico nº 021/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 7 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 12/2022-CSJRM - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 28/2022-CSJRP).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Despacho do Diretor Técnico nº 019/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 09/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, na Subárea de Probabilidade e Estatística, no conjunto de disciplinas "Introdução à Probabilidade e Estatística" e "Probabilidade e Estatística", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 26/2022-CSJRP).
Despacho do Diretor Técnico nº 020/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 11/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 28/2022-CSJRP).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Despacho do Diretor Técnico nº 019/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 09/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, na Subárea de Probabilidade e Estatística, no conjunto de disciplinas "Introdução à Probabilidade e Estatística" e "Probabilidade e Estatística", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 26/2022-CSJRP).
Despacho do Diretor Técnico nº 020/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 11/2022-CSJRP - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 28/2022-CSJRP).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Despacho do Diretor Técnico nº 019/2022, de 03-02-2022. PRORROGANDO por mais 7 (sete) dias, ou seja, até o dia 11 de fevereiro de 2022, o período de inscrições constante do Edital nº 12/2022-CSJRM - Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 12 de janeiro de 2022, Seção I, ao Concurso Público para a contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Programação Orientada a Objetos" e "Laboratório de Programação Orientada a Objetos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 28/2022-CSJRP).

no 1º semestre letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, subárea de Ciência da Computação, no conjunto de disciplinas "Arquitetura de Computadores" e "Sistemas Distribuídos", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística. (Processo 29/2022-CSJRP).

EDITAL Nº 24/2022-CSJRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA.

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Linguística, Letras e Artes, subárea de Letras, na disciplina "Língua Italiana I", para os cursos de: Licenciatura em Letras (noturno) e Bacharelado em Letras com Habilitação de Tradutor, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:
 - Profa. Dra. Vivian Regina Orsi Galdino de Souza;
 - Profa. Dra. Marta Lucia Cabrera Klour;
 - Karine Marielly Rocha da Cunha.
- MEMBROS SUPLENTEs:
 - Profa. Dra. Claudia Zavaglia;
 - Profa. Dra. Araguia Solange de Souza Roque;
 - Profa. Dra. Angela Zucchi.

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 158/2021-CSJRP.
Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado. (Processo 1231/2021)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO
EDITAL Nº 019/2022-FCAVR – STAAD/AGP – CONVOCAÇÃO
A Supervisora Técnica da Seção Técnica de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – UNESP – Câmpus de Registro, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a Coordenadoria de Curso de Engenharia Agrônoma, no conjunto de disciplinas "Economia Agrária", "Gestão e Comercialização Agrícola", "Política e Desenvolvimento Agrário", "Cooperativismo e Extensão Rural", "Empreendedorismo" e "Sociologia Rural", objeto do Edital nº 55/2021-CER - STAAD, para as provas a serem realizadas no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, com início às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Aula nº 09 desta Faculdade, sito à Avenida Nelson Brihi Badur nº 430, Vila Tupi, Registro/ SP, CEP 11.900-000. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade, e observando as demais orientações do Edital de Abertura, especialmente as orientações do Item 8.2; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 219/2021-CER).

Nº de Inscrição - Nome – RG
01/ Cristiane Coradin – 8.194.272-5 SSP/PR;
02/ Francine de Camargo Procipio – 43.997.702-2 SSP/SP;
03/ Ana Carolina Bichoffe – 29.284.238-7 SSP/SP.
Registro: 03 de fevereiro de 2022.
Gisele Marcelino da Silva
Supervisora Técnica
STAAD/FCAVR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR
ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURUR, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:
EDITAL – FUNÇÃO – VENCIMENTO
INICIAL – VENCIMENTO
PRORROGAÇÃO
040/2021 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 - 12/08/2022
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior
Diretor Presidente
- FAMESP -
ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURUR, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:
EDITAL – FUNÇÃO – VENCIMENTO
INICIAL – VENCIMENTO
PRORROGAÇÃO
040/2021 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 12/02/2022 - 12/08/2022
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 02 de fevereiro de 2022.
Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior
Diretor Presidente
- FAMESP -

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP
DIVISÃO DE FINANÇAS

BEC	VENCIMENTO	VALOR
2022PP00709	10.02.2022	R\$ 6.642,59
2022PP01124	21.02.2022	RS 581,10
2022PP01272	21.02.2022	R\$ 8.730,00
2022PP01283	27.02.2022	R\$ 5.000,00
TOTAL.....		R\$ 20.763,60





UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Ibilce

EDITAL Nº 21/2022-CSJRP - Proc. nº 39/2022-CSJRP – Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 227/2021-RUNESP de 01, publicado em 02/12/2021 e retificado em 19/01/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) **PROFESSOR SUBSTITUTO**, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Educação, subárea de Didática, no conjunto de disciplinas “Didática de Matemática”, “Didática”, “Didática I” e “Didática II”, junto ao Departamento de Educação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.371,79, para o portador do título de Mestre, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Para o candidato portador do título de Doutor, o vencimento será na referência MS-3.1 = 1.918,72 mensais.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

Os vencimentos têm como base o mês de janeiro de 2022.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período de **24/01 a 07/02/2022**, no horário das 00:00 horas do primeiro dia às 23:59 horas do último dia, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), através de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6920-5, Conta Corrente 130084-9, CNPJ 48.031.918/0011-04, e anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre na área do conjunto de disciplinas que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área ou subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.



3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre na área do conjunto de disciplinas que pretendem lecionar, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;



b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 horas do dia 24/01/2022 às 23:59 horas do dia 25/01/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 26/01/2022, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação. Durante o período de recurso não será permitida a complementação ou substituição dos comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico acima indicado, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br> no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais



membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar *ex officio*, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição *ex officio*;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

- I - Prova Escrita, de caráter classificatório;
- II - Prova Didática, de caráter classificatório;
- III - Análise do Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados neste edital.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.



8.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.4. Data e horário para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

8.5. No dia da realização das provas, o candidato deverá:

a) apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

b) utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio da COVID-19.

8.5.1. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual no 64.959, de 4 de maio de 2020);

b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;

d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

8.5.2. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

8.5.3. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.5.4. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.5.3.

8.6. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.



8.6.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.6.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II – os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Em cada uma das fases do concurso (Prova Escrita, Prova Didática e Análise de Curriculum Lattes documentado), os examinadores atribuirão uma pontuação em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.1.1. As fases do concurso terão os seguintes pesos:

- Prova Escrita: Peso 01 (um)
- Prova Didática: Peso 02 (dois)
- Análise do Curriculum Lattes documentado: Peso 01 (um)

9.2. Da Prova Escrita

9.2 O tema da prova escrita será sorteado no primeiro dia do concurso, na presença de todos os candidatos, sendo realizada imediatamente após o sorteio.

9.2.1 O tema será sorteado de uma lista elaborada a partir do programa contido neste Edital..

9.2.2 Na prova escrita serão avaliados: domínio dos conceitos/pressupostos teóricos sobre o tema da prova; desenvolvimento da argumentação; normas da língua portuguesa, atribuindo a seguinte pontuação a cada aspecto:

- domínio dos conceitos/pressupostos teóricos – 5 pontos;
- desenvolvimento da argumentação - 2,5 pontos;
- normas da língua portuguesa – 2,5 pontos

9.2.3 A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo que na primeira hora será permitida a consulta a livros e a artigos (levados por cada candidato). Após este tempo, os materiais deverão ser guardados e apenas os apontamentos elaborados pelo candidato poderão ser consultados. O candidato terá então mais



2 (duas) horas para redigir a prova consultando apenas seus apontamentos, caso desejem.

9.3 Da Prova Didática

9.3.1. Na Prova Didática será avaliado o desempenho didático-pedagógico do candidato, a capacidade de planejamento de aula, a apresentação do conteúdo e o conhecimento sobre o tema sorteado e a comunicação e síntese do assunto, conforme critérios abaixo:

- Apresentação do plano de aula e comunicação dos objetivos da aula – 0,50;
- Domínio de conteúdo e coerência bibliográfica – 4,00;
- Organização e uso adequado dos recursos didático – 1,00;
- Coerência e clareza – 2,00;
- Adequação da aula ao nível de graduação – 1,50;
- Controle do tempo para exposição – 1,00.

9.3.2. A Prova Didática terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula sobre tema sorteado de uma lista elaborada a partir do programa contido neste Edital.

9.3.3. O sorteio do tema será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a Prova Didática.

9.3.3.1. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio do tema será eliminado do concurso.

9.3.3.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida pela ordem de inscrição no concurso.

9.3.4 Na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.

9.3.5. O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 minutos será eliminado e o que extrapolar o tempo máximo de 50 minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova Didática, conforme segue:

TEMPO SUPERIOR A 50 MINUTOS

- até 05 minutos - 2 pontos
- de 05 a 10 minutos - 4 pontos
- acima de 10 minutos - 5 pontos

9.3.6. Para a realização da Prova Didática, será disponibilizado computador com projetor, sendo de responsabilidade de cada candidato o uso do equipamento.

9.4. Na Análise do Curriculum Lattes documentado, os critérios de avaliação com a respectiva pontuação serão:

a) Formação/Títulos – pontuação máxima 3,0

- i. Doutor em Educação - 3,00;
- ii. Doutor em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso - 2,50;
- iii. Doutorando em Educação - 2,00;
- iv. Doutorando em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso - 1,50;
- v. Mestre em Educação - 1,00;
- vi. Mestre em áreas afins aos conteúdos ministrados nas disciplinas do concurso - 0,50;

Observação: Será considerada somente a titulação máxima do candidato.



b) Atividades Científicas - pontuação máxima 2,50

- i. Artigo Qualis A1 - 0,50 por artigo;
- ii. Artigo Qualis A2 - 0,40 por artigo;
- iii. Artigo Qualis B1 - 0,30 por artigo;
- iv. Artigo Qualis B2 - 0,20 por artigo;
- v. Artigo Qualis B3 - 0,10 por artigo (limitado a 5 artigos);
- vi. Artigo Qualis B4 - 0,05 por artigo (limitado a 5 artigos);
- vii. Artigo Qualis B5 - 0,025 por artigo (limitado a 3 artigos);
- viii. Artigos sem Qualis - 0,01 (limitado a 3 artigos);
- ix. Livros publicados com ficha catalográfica - 0,50 por livro;
- x. Capítulos de livros publicados - 0,30 por capítulo (limitado a 5 capítulos).

Observações:

- (1) Serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 anos até a data da inscrição do candidato no concurso.
- (2) Serão considerados somente artigos já publicados ou aceitos para publicação.
- (3) Será considerado o Qualis (CAPES) da área de Educação.

c) Atividades Didáticas - pontuação máxima 3,50

- i. experiência na Graduação nas(s) disciplina(s) do concurso - Até 1,50;
- ii. experiência na Graduação em outras disciplinas - Até 1,00;
- iii. experiência em outros níveis - Até 1,00.

d) Outras Atividades Profissionais Relevantes - pontuação máxima 1,00

- i. atividade em administração e gestão - Até 1,00.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- o candidato que obtiver maior média na prova didática;
- o candidato que obtiver melhor pontuação na análise do curriculum Lattes documentado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação da Unidade Universitária, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.



11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora.

13.9. A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e o compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.



13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

ANEXO I

Programa

1. A Didática e a democratização do ensino: relações entre prática educativa e sociedade.
2. Teorias pedagógicas e as abordagens do processo de ensino e aprendizagem: as pedagogias liberais-conservadoras e as progressistas.
3. A Didática e as tendências pedagógicas: pedagogia liberal; pedagogia progressista; liberal conservadora; liberal renovada progressista; liberal renovada não-diretiva; progressista libertadora; progressista libertária; progressista dos conteúdos.
4. Conceitos, dimensões e elaboração do planejamento, do plano de ensino e do plano de aula;
5. O projeto político pedagógico: dimensões ideológicas e metodológicas.
6. O processo de ensino e de aprendizagem: relação professor/aluno/conhecimento.
7. O papel das mídias e das linguagens no ensino: concepções, métodos, técnicas, recursos didáticos, dispositivos tecnológicos, redes sociais e o ensino.

Bibliografia

CANDAUI, V. M. *A Didática em Questão*. 20. ed, Petrópolis: Vozes, 2001.

D'AMORE, Bruno. Epistemologia, didática da matemática e práticas de ensino. *Boletim de Educação Matemática*, vol. 20, nº 28, 2007. p. 179-205.

FANTIN, Mônica. Crianças, dispositivos móveis e aprendizagens formais e informais. *ETD- Educação Temática Digital*, v. 20, n. 1, p. 66-80, 2018.

GASPARIN, João Luiz. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*, 2ª edição, Campinas-SP: Editora Autores Associados, 2003. (Coleção educação contemporânea)

GERALDO, Antonio Carlos Hidalgo. *Didática de ciências naturais na perspectiva histórico-crítica*. 2ª edição, Campinas-SP: Autores Associados, 2014. (Coleção formação de professores).

LIBÂNIO, J.C. *Didática*. 2ª edição, São Paulo: Cortez, 2013.

POLICARPO, Clayton; SANTAELLA, Lucia. A estética do conhecimento nas redes digitais. *Dialogia*, n. 28, p. 29-45, 2018.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. Campinas-SP: Autores Associados, 1999.

TEIXEIRA, P. M. M. Educação científica e movimento C.T.S. no quadro das tendências pedagógicas no Brasil. *Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências*, [S. l.], v. 3, n. 1, 2011.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de São José do Rio Preto

Fls. _____
Proc. _____

VASCONCELLOS, C. S. O planejamento em questão: IN: VASCONCELLOS, C. S. *Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e projeto político-pedagógico: elementos metodológicos para elaboração e realização*. São Paulo. Libertad, 2005.

VEIGA, I. P. A. (Org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas: Papirus, 2003

PUBLICADO NO DOE DE 22/01/2022, EXECUTIVO – SEÇÃO I.